

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 104/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0066883/2019-93****RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira****APROVADO EM 23.02.2021**

Alteração societária na entidade Colégio Otto EIRELI, mantenedora do Colégio Otto, no município de Montes Claros

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 170/2021, de 29.01.2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o referido processo.

Recebido, em 02.02.2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por meio do ofício, datado de 05.9.2019, assinado por Jonildo de Matos Santos e Daniele Godinho Barbosa Dantas de Matos, dirigido, a este Conselho, foi comunicada a alteração societária na entidade Colégio Otto EIRELI, CNPJ 25.215.674/0001-34, mantenedora do Colégio Otto, que oferta o Ensino Fundamental, situado na Rua Hildeberto de Freitas, 64, Bairro São José, no município de Montes Claros.

A entidade informa que, na décima primeira alteração contratual, de 15.6.2016, ficou registrada a retirada do sócio Jonildo de Matos Santos, permanecendo a sócia Daniele Godinho Barbosa Dantas de Matos. Como justificativa para a alteração societária, a entidade discorre que a sócia Daniele adquiriu as cotas do sócio Jonildo.

Foram anexadas, ao processo, cópias do contrato social e de suas alterações, registradas em cartório.

Apresentada a prova de idoneidade moral da proprietária da entidade mantenedora, Daniele Godinho Barbosa Dantas de Matos.

A capacidade financeira da entidade está atestada pelo Banco Sicoob, em documento datado de 26.8.2020.

A entidade mantenedora comprovou estar em dia com o recolhimento do FGTS, conforme certificado nº 2020121108080056844958, expedido pela Caixa Econômica Federal, válido até 09.01.2021, com as obrigações trabalhistas, de acordo com certidão nº 32578399/2020, expedida pela Justiça do Trabalho, válida até 08.6.2021, e com os tributos federais, de acordo com certidão nº 7ACA.01B7.2FEC.4FEF, válida até 12.12.2020.

Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Colégio Otto EIRELI, mantenedora do Colégio Otto, situado na Rua Hildeberto de Freitas, 64, Bairro São José, no município de Montes Claros.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 04/03/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25890379** e o código CRC **46516295**.